

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2020-PMJ
PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 1/2020-PMJ**

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI, inscrito no CNPJ nº 33.458.003/0001-22.

DO OBJETO - Contratação de serviços de profissionais de nível superior para atender a demanda da Secretaria de Saúde.;

ITENS						
Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Unid	Quant	Preço unitário	Preço total
LOTE: 002 - MÉDICO PLANTONISTA	3	MÉDICO PLANTONISTA 24/48 - SÁBADO Curso de nível superior em Medicina e registro no respectivo conselho de classe. Atendimento de Plantões de 24 horas nos SÁBADOS e quando recaírem feriados e pontos facultativos. 24 HORAS - ESCALA 24/48 - 1 VAGA	HR	732,00	137,75	100.833,00
LOTE: 002 - MÉDICO PLANTONISTA	4	MÉDICO PLANTONISTA 24/48 - DOMINGO Curso de nível superior em Medicina e registro no respectivo conselho de classe. Atendimento de Plantões de 24 horas nos DOMINGOS e quando recaírem feriados e pontos facultativos. 24 HORAS - ESCALA 24/48 - 01 VAGA	HR	732,00	137,75	100.833,00
TOTAL						201.666,00

DO VALOR: O valor do objeto ora contratado, perfaz o valor total de R\$ 201.666,00 (Duzentos e Um Mil, Seiscentos e Sessenta e Seis Reais).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência será pelo período de 6 Meses, com vencimento em 14/11/2020 (quatorze dias de novembro de 2020), podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Japira, 15/05/2020